ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 09 DE JUNHO DE 1980

OFICIALIZA O 1º SEMINA'RIO REGIONAL SOBRE PODER LEGISLATIVO.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e aprovação unânime do Plenário

D E C R E T A

Artigo 1º - E' oficializado o 1º SEMINA'RIO REGIONAL SOBRE PODER LEGISLATIVO a realizar-se em Erechim de 23 a 26 de julho de 1980

Artigo 2º - E' autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, a firmar protocolo de intenções com a Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, através da SURBAM, para realização do Seminário a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Caberá a Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, sem ônus para a Câmara Municipal de Erechim as despesas com Professores e Conferencistas.

Artigo 4º - Caberá à Câmara Municipal de Vereadores as atividades de apoio e serviços de secretaria, multiplicações de documentos e serviços correlatos.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, RS, 09 de junho de 1980.

Darcy Pagliosa

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 09 de junho de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário

MOD. DG. 05